



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 67- 07-06-2016

Esta é a Edição Nº 67 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1085, de 06 DE JUNHO DE 2016

DECRETO Nº 1085, de 06 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe Sobre a Aprovação do Loteamento Bairro da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 433/2005, e,

CONSIDERANDO a apresentação dos documentos necessários ao parcelamento do solo, situado na zona urbana do Município de São Sebastião do Oeste-MG, com área de 70.406,52 m²;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia e considerando o atendimento de todas as exigências contidas na análise jurídica realizada pela Procuradoria e ainda a aprovação pelo CODEMA – Conselho de Defesa ao Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos de parcelamento e implantação do Loteamento Bairro da Graça, situado na Zona Urbana do Município de São Sebastião do Oeste - MG, com área de 70.406,52m², de propriedade do Município de São Sebastião do Oeste, inscrito no CNPJ sob nº 18.308.734/0001-06.

Art. 2º A aprovação do Parcelamento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal n. 433/2005 e no que couber na Lei Federal nº. 6.766/79.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Oeste, 06 de junho de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº ____/2015 foi Publicado no quadro de Publicação no Átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste em ____/____/2015. O referido é verdade, dou fé.

Ass.: _____ Matrícula _____

[paraacessarointeiorcliqueaqui.](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

